

1 **ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA**  
2 **CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO.** Aos vinte e seis dias do mês de

3 agosto de hum mil novecentos e noventa e oito, reuniu-se na sala do bloco D, 1º.  
4 andar, a Congregação da Faculdade de Educação, com a presença dos seguintes  
5 membros: Ana Lúcia Goulart de Faria, Ana Luiza Bustamante Smolka, Angel Pino  
6 Sirgado, Antonio Miguel, Elisa Angotti Kossovitch, Elizabeth Nogueira Gomes da Silva  
7 Mercuri, Eloisa de Mattos Hofling, Guilherme do Val Toledo Prado, Helena Costa Lopes  
8 de Freitas, João Sebastião de Oliveira Bueno, José Claudinei Lombardi, Luiz Carlos  
9 de Freitas, Maria Lavínia Turazzi, Milton de Almeida, Newton Aquiles von Zuben,  
10 Rosely Palermo Brenelli, Simone Vital Menegon Perizato e Sonia Giubilei. Ausências  
11 justificadas: Maria Carolina Bovério Galzerani, Maria Cristina Menezes e Roberta  
12 Rabello Fiolo Pozzuto. De início o Professor Luiz Carlos de Freitas submeteu à  
13 apreciação a Ata da Centésima Vigésima Quarta Reunião Ordinária, a qual foi  
14 aprovada por unanimidade. **I) EXPEDIENTE: a) A Professora Elizabeth Mercuri:** 1)  
15 comunicou que está havendo uma procura cada vez maior pelos Cursos de  
16 Licenciaturas e que número total de alunos matriculados para o 2º. semestre/98 foi de  
17 1797; 2) pediu que os srs. docentes encaminhem solicitações para compra de livros  
18 à Biblioteca/FE, principalmente agora que entrou em vigor a Lei Federal 9610/98 que  
19 regula os direitos autorais no Brasil. Cabe ao autor ou a quem represente o direito de  
20 autorizar a reprodução total ou parcial de suas obras. Além disso, as cópias  
21 reprográficas estão vedadas e somente poderão ser feitas com obediência a restrições  
22 bem estritas e sempre com expressa autorização do autor. O Professor **Luiz Carlos de**  
23 **Freitas** esclareceu que as copiadoras, como é o caso da Xerox do Centro de  
24 Vivência/FE, esta autorizada a reproduzir cópias, desde que sejam filiadas à  
25 Associação Brasileira de Direitos Reprográficos - ABDR. Mesmo com esta medida os  
26 srs. Docentes devem continuar encaminhando suas solicitações, principalmente porque  
27 está vedada a compra de livros com a verba da CAPES. **b) O Professor Angel Pino**  
28 **Sirgado** informou que: 1) tendo em vista a deliberação da 34ª. Reunião Extraordinária  
29 da Congregação, foi montada uma comissão que elaborou um documento de recurso  
30 que foi encaminhado à CAPES no dia 14/08/98. O Sr. Coordenador agradeceu aos  
31 docentes que colaboraram neste trabalho e informou que por enquanto nada se tem  
32 de oficial a respeito do recurso da FE. A seguir, o Professor **Angel Pino Sirgado**  
33 distribuiu um documento encaminhado ao Sr. Presidente da CAPES pela Associação  
34 Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação - ANPED, referente a última  
35 avaliação dos Programas de Pós-Graduação em Educação. O referido documento  
36 encontra-se anexado ao original desta ata. O Professor **Angel Pino Sirgado** disse,  
37 ainda, que no decorrer do 2º. semestre a Comissão de Pós-Graduação/FE irá analisar  
38 alguns problemas detectados durante a Avaliação CAPES. Diante disso, o Professor  
39 **Newton Aquiles von Zuben** aproveitou para sugerir que os docentes indiquem a Linha  
40 de Pesquisa nos formulários das dissertações de seus orientandos. O Professor **Angel**  
41 **Pino Sirgado** disse que a Coordenação já está elaborando um novo formulário e que  
42 o mesmo será encaminhado aos Departamentos em forma de disquete, o que falcitará  
43 muito as informações entre a Coordenação e os Departamentos. A Professora **Eloisa**  
44 **Hofling** sugeriu que os srs. Chefes de Departamento examinem com cuidado este  
45 formulário, pois será mais um trabalho transferido para os Departamentos. O Professor  
46 **Luiz Carlos de Freitas** disse à Professora Eloisa que isto seria mais um motivo para  
47 que os Chefes discutissem a reorganização e a infra-estrutura dos Departamentos; 2)

1 até outubro os docentes devem preencher o novo formulário do CNPq, referente às  
2 renovações de bolsas, pois os formulários do ano passado não mais servirão. A  
3 Professora **Ana Lúcia G. de Faria** sugeriu a elaboração de um programa onde os  
4 dados fornecidos pelos docentes cheguem automaticamente à Coordenação de Pós-  
5 Graduação e que os funcionários sejam treinados para este tipo de trabalho. **c)** O  
6 Professor **José Claudinei Lombardi**, a respeito da Avaliação CAPES, disse que  
7 apesar do nosso Relatório ter apresentado problemas a avaliação feita pela CAPES  
8 também deixou dúvidas quanto à clareza de seus critérios. Em sua opinião também  
9 ficou claro que o Programa de Pós-Graduação/FE merece um estudo mais sério por  
10 parte desta Congregação. O Professor **Luiz Carlos de Freitas** aproveitou para lembrar  
11 que a Direção/FE encaminhou um fax ao Sr. Ministro da Educação registrando seu  
12 protesto pelo rompimento das próprias regras estabelecidas pela CAPES ao divulgar  
13 o resultado da avaliação do nosso Programa, apesar do mesmo ter apresentado  
14 recurso. **d)** A Professora **Helena C.L. de Freitas** informou que: 1) a Coordenação de  
15 Pedagogia indicou o nome da Prof<sup>a</sup>. Dra. Roseli Ap. Cação Fontana como  
16 Coordenadora Associada, em substituição à Prof<sup>a</sup>. Dra. Lilian Lopes M. da Silva; 2) ela  
17 foi convidada para participar de uma comissão que avaliará a formação de professores.  
18 Estas discussões acontecerão na FE, tendo em vista a LDB. Outras informações serão  
19 comunicadas na época do evento. **e)** A Professora **Ana Luiza B. Smolka** informou que:  
20 1) a reunião do Fórum dos Grupos de Pesquisa será no dia 30/09, às 10:00 horas, na  
21 sala do bloco D; 2) o II Seminário dos Grupos de Pesquisa/FE será no período de 19  
22 à 23/10/98, no Salão Nobre/FE. As propostas de mesas redondas e debates estão  
23 sendo agendadas na Secretaria de Eventos; 3) a "Agenda-FE/Setembro/98" está sendo  
24 encaminhada a todos os docentes e encontra-se à disposição na Secretaria de  
25 Eventos. **f)** O Professor **José Claudinei Lombardi** disse que a CCCPS/FE está  
26 encontrando problemas nos encaminhamentos dos processos referentes aos  
27 Convênios e, por isso, solicitou que seja encaminhada aos Departamentos a Port. GR-  
28 135, de 20/09/94 para maior clareza. Lembrou, ainda, que a FE precisa elaborar uma  
29 política sobre convênios. **g)** O Professor **Luiz Carlos de Freitas** comunicou que: 1)  
30 atendendo a uma solicitação da PRDU, assumiu no mês de julho a Diretoria Geral de  
31 Recursos Humanos da Universidade - DGRH, por um determinado tempo e, enquanto  
32 isto acumulará os dois cargos; 2) no dia de ontem foi inaugurado o segundo Anexo da  
33 FE que contou com as presenças do Sr. Reitor e Pró-Reitores. O prédio passa a reunir  
34 na parte térrea áreas de manutenção, um refeitório para os funcionários, uma cabine  
35 de energia com transformadores, sendo um deles para alimentar a rede de  
36 microcomputadores. No 1º andar ficarão alojados o CEDES e a ALB. O último andar  
37 será reservado para a realização dos cursos de especialização à distância; 3) a  
38 Direção/FE está retomando o Projeto de Educação Continuada junto à Fundação  
39 FORD. Houve um novo contato com esta Fundação e a reformulação deste projeto  
40 deverá ser analisada em breve. **h)** O Professor **Luiz Carlos de Freitas** leu o abaixo-  
41 assinado dos alunos do Curso de Pós-Graduação em Gerontologia, recebido neste  
42 momento, no qual questiona a PRPG/UNICAMP que teria deixado de responder a e-  
43 mail da CAPES. Após a leitura, os Professores **Luiz Carlos de Freitas** e **Angel Pino**  
44 **Sirgado** externaram suas preocupações pelo deslocamento da direção do protesto que  
45 deixou de ser contra a CAPES e passou a ser contra a PRPG/UNICAMP. Houve  
46 consenso por parte dos membros com relação a esta colocação e, diante disto  
47 deliberou-se pelo encaminhamento de uma carta à Professora Anita Liberalesso Neri,

1 esclarecendo que esta Congregação achou inoportuno tal encaminhamento. **II) ORDEM**  
2 **DO DIA. A) Para Ciência: A.1)** OF.Circ.GR.648/98 - encaminhando a Lei Federal nº.  
3 9.610, 19/02/98 que "altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e  
4 dá outras providências". **A.2)** Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor  
5 Titular na Área de Política Educacional: Educação Infantil, Ensino de 1º. e 2º. Graus.  
6 Candidata: Profª. Dra. Maria da Glória Marcondes Gohn. Parecer favorável da  
7 Comissão Julgadora. **A.3)** Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor  
8 Titular na Área de Currículos e Programas. Candidato: Prof. Dr. José Camilo dos  
9 Santos Filho. Parecer favorável da Comissão Julgadora. O Professor Newton Aquiles  
10 von Zuben disse que sentiu-se constrangido quando participou como presidente da  
11 banca do Concurso acima. Acha que a Unidade não está dando o devido valor a estes  
12 concursos. Disse ser um acontecimento importante tanto para a vida do docente quanto  
13 para a Faculdade. O Professor Newton Aquiles se propôs a elaborar alguns pontos,  
14 que em sua opinião deveriam ser seguidos e, encaminhá-los para análise desta  
15 Congregação. **B) Para Homologação: B.1)** OF.FE.Pedagogia nº.058/98 - solicitando  
16 alteração de denominação das disciplinas da Área de Educação Especial: EP-752 -  
17 Prática de Ensino e Estágio Supervisionado V para Prática de Ensino e Estágio  
18 Supervisionado em Educação Especial V; EP-754 - Prática de Ensino e Estágio  
19 Supervisionado VI para Prática de Ensino e Estágio Supervisionado em Educação  
20 Especial VI. **B.2)** OF.FE.CL. nº. 057/98 - solicitando alterações curriculares para o  
21 Curso de Licenciatura Integrada Química/Física: eliminação da disciplina LA-122 -  
22 Inglês Instrumental, prevista para o 1º. semestre; inclusão das disciplinas GT-001 -  
23 Ciência, Tecnologia e Sociedade de 2 créditos para o 1º. semestre - de  
24 responsabilidade do IG. **B.3)** Solicitação da Profª. Dra. Olga Rodrigues de Moraes von  
25 Simson de dispensa da Disciplina FE-036 - Atividades Orientadas de Pesquisa de  
26 Doutorado IV, referente à 9 créditos, para sua orientanda Marilda Rosa G. Checcucci  
27 G. da Silva, da Área de Ciências Sociais Aplicadas à Educação, Doutorado, do  
28 Programa de Pós-Graduação em Educação da FE. **Inclusões em pauta: a)**  
29 OF.CPG/FE nº.210/98 - solicitação de suspensão das atividades acadêmicas da FE,  
30 no dia 14/09/98; **b)** Solicitação de Certificado de Aperfeiçoamento à Francisca Maria  
31 B. Gomes. Parecer favorável da CPG/FE; **c)** Convênio entre a UNICAMP, a Secretaria  
32 de Estado da Educação e a Fundação para o Desenvolvimento da Educação. Parecer  
33 favorável da CCCPS/FE; **d)** Acordo de Cooperação Acadêmico-Científica entre a  
34 Fundação Universidade do Amazonas e a UNICAMP, para implementação do Programa  
35 de Pós-Graduação em Educação/Doutorado da Universidade do Amazonas. Parecer  
36 favorável da CCCPS/FE. **e)** Termo de Convênio entre a Universidade Estadual do  
37 Centro-Oeste (UNICENTRO), Campus de Guarapuava e a UNICAMP, visando o  
38 desenvolvimento tecnológico de pesquisa e docência. Parecer favorável da CCCPS/FE;  
39 **f)** Solicitação de institucionalização do Grupo Interdisciplinar de Pesquisas sobre  
40 Temas Transversais em Educação - GIPETTE. Parecer da CEPE/FE; e **g)** Indicação  
41 das Professoras Doutoradas Liliana Rolfsen P. Segnini (titular) e Ana Lúcia G. de Faria  
42 (suplente) como representantes da FE junto ao Conselho Científico do PAGU - Núcleo  
43 de Estudos de Gênero. Os itens acima serão incluídos em pauta como itens C.16, C.17,  
44 C.18, C.19, C.20, C.21 e C.22, respectivamente. **C) Para Deliberação:** os itens a  
45 seguir relacionados não foram destacados e colocados em votação foram aprovados  
46 por unanimidade: **C.1)** Proposta de calendário da Eleição de Representantes e  
47 respectivos Suplentes junto à Congregação/FE - Pessoal Técnico-Administrativo, Corpo

1 Discente e Membro Complementário (MS-1): Inscrições - 01 a 10/09/98. Local:  
2 Secretaria da Faculdade de Educação, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.  
3 Eleição - 14 a 16/09/98. **C.2)** OF.Pedagogia nº.71/98 - solicitação de colaboração do  
4 Prof. Dr. Marcos de Souza Queiroz para ministrar a disciplina EP-433 - Antropologia  
5 Filosófica, Educação e Enfermagem. **C.4)** Propostas de transferência da PE-II para PE-  
6 III: Prof. Ulisses Ferreira de Araújo - DEPE e Profª. Vera Lúcia Sabongi de Rossi -  
7 DASE. **C.5)** Solicitação de afastamento da Profª.Dra. Salma Tannus Muchail  
8 (DECISAE), sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, para  
9 realizar pesquisa no Centre Michel Foucault, Paris, França, no período de 01/10/98 a  
10 31/01/99. **C.6)** Relatório de Atividades de Licença Especial (semestre sabático) da  
11 Profª. Dra. Afira Vianna Ripper, período de 01/01 a 30/06/98. **C.7)** Relatórios de  
12 Atividades - Pareceres do Departamento e da Coordenação: Prof. Dr. José Roberto  
13 Montes Heloani - DASE e Prof. Dr. Nilson Joseph Demange - DASE. **C.8)** Proposta de  
14 Convênio de Intercâmbio-Cultural, nas Áreas de Psicologia e Educação Superior, entre  
15 a Universidade Autônoma do Estado do México e a UNICAMP/DEPE/FE. Parecer  
16 favorável da CCCPS/FE. **C.9)** Convênio entre a Prefeitura de Três Corações e a  
17 UNICAMP, com vistas à implantação do PROEDEM - Programa de Desenvolvimento  
18 do Deficiente Mental. Parecer da CEPE/FE sobre o Relatório Final. **C.11)** Solicitação  
19 de institucionalização do Grupo de Estudos Multidisciplinar Trabalho, Cultura,  
20 Educação. Parecer favorável da CEPE/FE. **C.17)** Solicitação de Certificado de  
21 Aperfeiçoamento à Francisca Maria B. Gomes. Parecer favorável da CPG/FE. **C.18)**  
22 Convênio entre a UNICAMP, a Secretaria de Estado da Educação e a Fundação para  
23 o Desenvolvimento da Educação. Parecer favorável da CCCPS/FE. **C.19)** Acordo de  
24 Cooperação Acadêmico-Científica entre a Fundação Universidade do Amazonas e a  
25 UNICAMP, para implementação do Programa de Pós-Graduação em  
26 educação/Doutorado da Universidade do Amazonas. Parecer favorável da CCCPS/FE.  
27 **C.20)** Termo de Convênio entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste  
28 (UNICENTRO), Campus de Guarapuava e a UNICAMP, visando o  
29 desenvolvimento/tecnológico de pesquisa e docência. Parecer da CCCPS/FE. **C.22)**  
30 Indicação das Professoras Doutoras Liliana Rolfsen P. Segnini (titular) e Ana Lúcia G.  
31 De Faria (suplente) como representantes da FE junto ao Conselho Científico do PAGU  
32 - Núcleo de Estudos de Gênero. A seguir, passou-se à apreciação dos itens  
33 destacados: **C.3)** Concurso Público para Provimento de 01 Cargo de Professor Titular,  
34 na Área de Filosofia da Educação, Disciplina EP-230 - Filosofia da Educação II.  
35 Candidato inscrito: Prof. Dr. Pedro L. Goergen. Parecer favorável da Comissão  
36 Especial. Comissão Julgadora: Professores Doutores: Titulares: Newton Aquiles von  
37 Zuben (FE/UNICAMP), Dermeval Saviani (FE/UNICAMP), Helgio Henrique Casses  
38 Trindade (UFRGS), Osmar Fávero (UFF), Maria Aparecida Viggiani Bicudo  
39 (UNESP/Rio Claro); Suplentes: José Dias Sobrinho (FE/UNICAMP), Selvino José  
40 Assmann (UFSC) e Carlos Roberto Jamil Cury (UFMG). Após a leitura do Parecer e  
41 dos nomes que compõem a Comissão Especial, o referido item foi aprovado por  
42 unanimidade. **C.10)** Convênio de Cooperação Técnico-Científica que entre si celebram  
43 a Prefeitura do Município de Leme e a UNICAMP, com a interveniência administrativa  
44 da FUNCAMP. Parecer da CEPE/FE. O referido item foi retirado de pauta para que a  
45 Comissão reexamine o processo. **C.12)** Minuta que dispõe sobre o processo de  
46 elaboração do Banco de Dados da Produção Acadêmica da Faculdade de Educação,  
47 a qual encontra-se anexada ao original desta ata. Aprovada por unanimidade. Houve

1 neste momento inversão de pauta e, por isso, os itens **C.13**, **C.14** e **C.15** serão  
2 apreciados na próxima reunião. **C.16)** OF.CPG/FE.nº.210/98 - solicitação da CPG/FE  
3 de suspensão das atividades acadêmicas da FE, no dia 14/09/98, a fim de garantir as  
4 mínimas condições de operacionalidade do processo seletivo da Pós-Graduação para  
5 o ano acadêmico de 1999. Houve uma discussão acerca do assunto e deliberou-se  
6 pela aprovação da seguinte proposta: 1) a Pós-Graduação deverá fazer um esforço  
7 para procurar utilizar salas em outros locais para a seleção; 2) caso seja impossível,  
8 serão feitas suspensões parciais de aula para completar a necessidade de locais para  
9 a seleção; 3) caso isso seja impossível, também em caráter excepcional, serão  
10 canceladas as atividades do Anexo I para a seleção; e 4) nos próximos anos a seleção  
11 deverá ser feita em final de semana, ou então agendada previamente no início do  
12 semestre, para ciência das coordenações. **C.21)** Solicitação de institucionalização do  
13 Grupo Interdisciplinar de Pesquisas sobre Temas Transversais em Educação -  
14 GIPETTE. Parecer da CEPE/FE. Tendo em vista a falta de quórum o referido item  
15 voltará à pauta da próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Sueli Ap. Bonatto,  
16 redigi e digitei a presente ata, que assino e submeto à apreciação dos senhores  
17 membros. Campinas 26 de agosto de 1998.

Sueli Ap. Bonatto  
Secretária de Direção  
Faculdade de Educação - UNICAMP